



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 117/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente da Câmara, vereador Carlos Eduardo Correa Molina e o diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajarem para as cidades de Betim e Juiz de Fora: Betim reunião com o Presidente da Câmara Municipal e uma Visita Técnica na Escola do Legislativo Sara Eloy para conhecer os Projetos: Parlamento Melhor Idade e Parlamento Mulher e firmarmos uma parceria de trabalho conjunto seguindo o protocolo da Rede Mineira de Escolas do Legislativo implantado pela ALMG. No dia 17 de setembro, na parte da tarde teremos reunião na Câmara Municipal de Juiz de Fora para a entrega do Ofício de protocolo de intenção de cooperação técnica entre as duas Câmaras Municipais no uso conjunto da Plataforma EAD da Escola do Legislativo Professor William Coury Jabour da Câmara Municipal de Juiz de Fora. No dia 18 de setembro, na parte da manhã, faremos a Visita técnica na Escola do Legislativo Professor William Coury Jabour para tratarmos da Operacionalidade técnica da Plataforma EAD, objeto da cooperação técnica em questão, com previsão de saída dia 16/09/20 às 6h e de retorno para o dia 18/09/20 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de setembro de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa  
**Presidente**